



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

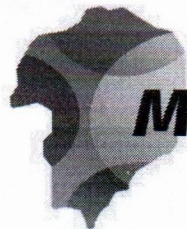
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILANDIA - GO	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> CLAUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS	<b>CPF:</b>
<b>E-mail:</b> educacao@maurilandia.go.gov.br	<b>Telefone:</b>

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
<b>Descrição detalhada do item:</b> <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES, DESTINADOS À UNIFORMIZAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</u>		
<b>Descrição e quantidades:</b>		
<b>Nº</b>	<b>Descrição – LOTE 02</b>	<b>Quant.</b>
01	MOCHILA ESCOLAR	1.000

Justificativa
<p>A adoção de uniformes escolares pelas instituições de ensino representa uma abordagem multifacetada que visa beneficiar os alunos de diversas maneiras. Mais do que simplesmente promover a igualdade entre os estudantes, os uniformes escolares trazem consigo uma série de vantagens e benefícios que contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar dos alunos. Dentre os itens que compõe uniformes, são as mochilas escolares. Entre esses pontos positivos, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Promoção de um ambiente mais igualitário e menos propenso a discriminações baseadas na aparência;</li><li>b) Minimização de distrações e a melhoria do foco nos estudos;</li><li>c) Facilidade na identificação dos alunos, estimulando a disciplina e o respeito às normas escolares;</li><li>d) Praticidade, ao proporcionar mais organização ao estudante e à instituição de ensino;</li><li>e) Promover de um senso de pertencimento e identidade escolar.</li></ul>
<b>Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.</b>

CNPJ 45.704.567/0001-87

Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena  
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

Janeiro de 2026. **PRIORIDADE ALTA**

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Maurilândia – Goiás, 12 de janeiro de 2026.

**CLÁUDIA GEORGINO DE SESSA MARTINS**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025